

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.08.001/2022 - STDETE

A Prefeitura Municipal de Tauá, através do Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, neste ato representado por sua Ordenador de Despesas, o Sr. Danilo Alves Gonçalves dos Reis, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a *Locação de tendas, palco, som, conjunto de mesa e iluminação, afim de atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do município de Tauá – CE.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 10.922/2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Trata-se da contratação de serviços de Locação de tendas, palco, som, conjunto de mesa e iluminação, afim de atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do município de Tauá – CE. A contratação em questão objetiva suprir as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, durante o evento da Feira da Mulher Empreendedora, que será realizada na Praça Capitão Citó, na sede do município. O evento será realizado durante a primeira quinta feira dos meses do ano de 2022, a partir do mês de agosto. Durante o ano o município assumiu o compromisso de apoiar e promover eventos que valorizem o potencial de trabalho feminino, havendo assim a necessidade de contratação desse serviço.

O orçamento médio importa no valor global de R\$ 51.065,25 (cinquenta e um mil sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), valor este abaixo do teto de R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, alterada pelo Decreto 10.922/2021, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).

Decreto 10.922/2021:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Inciso II do caput do art. 75: R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)

Daniela Reis

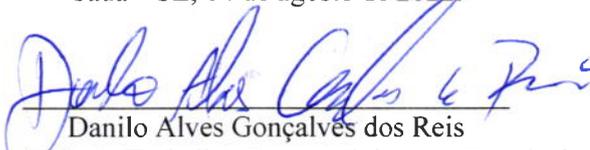
Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterado pelo Decreto 10.922/2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas do ramo de atividades pertinentes, e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 10.922/2021, publicamos o aviso com este objeto no diário oficial do município – DOM, na data de 29 de julho de 2022, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, bem como aviso disponível no site dessa prefeitura. Foram apreciadas as propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre a, inscrita no CNPJ nº 12.215.426/0001-41, com sede na Rua Pedro Alves Feitosa, 493, José Ósimo, Tauá - CE, representada por seu sócio administrador, a Sra. Sara Ferreira dos Santos, portador do CPF nº 010.691.993-89.

A proposta aprovada importa no valor global de **RS 47.650,00 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais)**, tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

Tauá - CE, 04 de agosto de 2022.



Danilo Alves Gonçalves dos Reis

Ordenador de Despesas do Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

